SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 25 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2630

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020

PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado
1ª VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó
2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista
3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus
4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição
1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca
2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegí
3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova
1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – Itabaiana
2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA – Conceição

CONSELHO FISCAL
EFETIVOS

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos
FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO – Sapé
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas
JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos
ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 252/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais até o limite de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a seguinte Unidade Orçamentária, Programa, Ação e Dotação:

02.070 SECRETÁRIA DE SERVIÇOS RURAIS
20.606.0003.1.XXX AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
510 Outras Transferências de Convênio - Gov Federal
4490.52 Equipamentos e Material Permanente....R$ 193.000,00
001 Recursos Próprios do Tesouro Municipal
4490.52 Equipamentos e Material Permanente....R$ 62.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são decorrentes dos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de junho de 2020.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:997A01B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 253/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais até o limite de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinado a seguinte Unidade Orçamentária, Programa, Ação e Dotação:

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.2039 Atividades de Atenção Básica
290 Outros Recursos Vinculados à Saúde
3390.30 Material de Consumo....R$ 20.000,00
3390.36 Outros Serv. De Terceiros - P. FÍSICAS....R$ 10.000,00
3390.39 Outros Serv. De Terceiros - P. JURÍDICAS....R$ 17.000,00
4490.52 Equipamentos e Material Permanente....R$ 10.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são decorrentes dos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de junho de 2020.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:CA4DF32C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva: Contratação de empresa no ramo de engenharia para a Construção da Praça do Jacaré no Município de Santa Cecília - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 201.910,75.

Santa Cecília - PB, 22 de Junho de 2020

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:931B5F61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para a Construção da Praça do Jacaré no Município de Santa Cecília - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.009 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15 452 0008 1009 Construção e Reforma de Praças e Logradouros Públicos 000161 4490.51 99 1510 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 20/10/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00060/2020 - 22.06.20 - GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 201.910,75.

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:A01BB6A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 23 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					20.000,00				
02	03	00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	52	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	10.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00		SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	504	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	00		SECRETARIA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO				
	28	04.122.0039.1099.0000		AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-10.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	11	00		SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
	496	27.812.0011.2134.0000		APOIO AO ESPORTE/ATLETA DESTE MUNICÍPIO	-10.000,00			
		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
Anulação (-)					-20.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 04 de maio de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4B700428

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 24 , DE 14 DE MAIO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				98.000,00
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

	537	10.301.0017.1023.0000		AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	98.000,00					
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	214		
		1		Recursos do Exercício Corrente						
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS						

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	536	10.301.0017.1023.0000		AQUISICAO DE VEICULO DEST. AS UNIDADES DE SAUDE	-25.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	211	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	211	Receitas de Impostos e de Transferência					
	538	10.301.0017.1024.0000		AQUISICAO DE AMBULANCIA	-70.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	220	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	220	Transf. de Convênios ou de Contratos					
	542	10.301.0017.1079.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR ODONTOLOGICO	-3.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	215	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS					
Anulação (-)					-98.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 14 de maio de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:56E09E30

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 25 , DE 25 DE MAIO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					25.000,00				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	337	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15.000,00				
		3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	477	27.812.0011.1026.0000		CONST.REC. DE QUADRA DE ESPORTE	10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	1	510	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	313	15.451.0024.1062.0000		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-15.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	11	00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
	480	27.812.0011.1027.0000		CONST.REC.E REF.DE CAMPO DE FUTEBOL	-10.000,00				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	510	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União					
Anulação (-)					-25.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 25 de maio de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:14145C47

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 27 , DE 28 DE MAIO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					25.000,00				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
	343	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	15.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS						
	504	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001	
		1		Recursos do Exercício Corrente					
		001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	315	15.451.0024.1063.0000		CONST.REC. E REF.DE PRAÇAS PÚBLICAS	-15.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	510
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União				
	323	15.451.0024.1067.0000		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	-10.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	510
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		110	510	Outras Transf. de Conv. ou CR União				
Anulação (-)					-25.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 28 de maio de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:F12DD6A4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 28 , DE 29 DE MAIO DE 2020 - LEI N.369

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$35.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					35.500,00			
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	52	04.122.0003.2005.0000		MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	504	15.452.0031.2094.0000		MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	500,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
	515	15.782.0031.1068.0000		RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	2.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	558	10.301.0048.2036.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS	10.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				
	644	10.304.0048.2148.0000		VIGILANCIA SANITÁRIA	3.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	214
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	214	Transf. Fundo a Fundo Custeio - SUS FD				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
02	05	00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	87	20.606.0006.1012.0000		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	-20.000,00			
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	131	12.361.0007.1025.0000		AQUISICAO DE VEICULO E CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO	-500,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	3	1	111
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		220	111	Receitas de Impostos e de Transferência				
02	09	00	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					
	347	15.451.0024.2058.0000		MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	-3.000,00			
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	530
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	530	Transferência da União Referente a Royal				
02	12	00	SEC.MUN.DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
	512	15.452.0031.2095.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-2.000,00			
		3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	1	001
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		001	001	Recursos Proprios do Municipio				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	548	10.301.0017.1115.0000		AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ACADEMIA NA PRAÇA	-10.000,00			
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	215
		1		Recursos do Exercício Corrente				
		300	215	Transf. Fundo a Fundo Investimentos-SUS				
Anulação (-)					-35.500,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, 29 de maio de 2020

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita
241.497.994-15

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:314CBB4E

